DIÁRIO OFICIAL

Nº 2688 VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019 ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO I www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO 1

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... 2

ATOS DO LEGISLATIVO 3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 46.126 DE 25 DE MARÇO DE 2019

CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DECISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A constituição e designação de membros para compor a COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DECISÃO expedida pelo Juiz Federal da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Vilhena, nos autos do Processo nº 1560-94.2015.4.01.4103, anexado às folhas 413 do Processo Administrativo nº 5.511/2015, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, ficando assim composta:

PRESIDENTE:MARCIA HELENA FIRMINO
MEMBROS: MAIRA SOBRAL VANNIER
EDMAR DOS SANTOS PEREIRA

Parágrafo único. O prazo descrito no caput deste artigo pode ser prorrogado, se devidamente necessário e justificado.

Art. 2º A comissão constituída por este decreto deverá inicialmente analisar se a decisão supracitada se trata de fato novo, caso contrário não há justificativa para autorizar processo de revisão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos a partir de 27 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2019/PMV/SRP

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 5701/2018 – Sistema Registro de Preço, para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, visando atender a Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 43.574/2018, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações na Lei Complementar 147/14, Decreto nº 19.053/2009, 19.054/2009, 21.755/2010, considerando ainda o PARECER JURIDICO às folhas 244 e 245 dos autos, HOMOLOGO, o resultado da licitação para Registro de Preço, tendo como resultado a classificação da empresa: DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, conforme Ata constante no processo, da seguinte forma: O valor estimado para Registro de Preço e eventual futura aquisição de passagens aéreas para 12 meses é de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) e o valor estimado para o serviço de agenciamento é de R$ 0,01(um centavo de real) por unidade, totalizando R$ 3,18 (três reais e dezoito centavos).

Vilhena, 26 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 501/2019/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 501/2019/SEMED, MATERIAL GRÁFICO (pastas individuais), para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Educação, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 44.990/2018, o julgamento e adjudicação proferido pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 69/70 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da MULTI GRÁFICA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, perfazendo o total geral de R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Vilhena – RO, 27 de março de 2019.

EDUARDO TOSHYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2018/SEMUS/SRP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS E A EMPRESA: VMC JARDIM EIRELI –ME.

O MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, doravante denominado MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, neste ato representada pelo Secretário Municipal o Senhor Afonso Emerick Dutra, brasileiro, casado, agente político, Portador da Cédula de Identidade sob o nº M- 7.174.202- SSP/PR, residente e domiciliado em Vilhena/RO, e do outro lado VMC JARDIM EIRELI -ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 21.781.873/0001-59, com sede na Rua 31 de Março nº 1358 Sala -A, na cidade de Ji-Paraná/RO, tendo como representante o Sr; (a) Antonio Bernardo Jardim Neto, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 594.628 SSP/RO e CPF sob nº 609.224.942-15, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná/RO, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 102/2018, aqui denominada detentora da Ata de Registro de Preços nº 010/2018, resolvem, de comum acordo celebrar o Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 010/2018, até o limite de 25%, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n° 026/2019/FMS/SETOR DE COMPRAS , nos termos do Decreto Municipal nº 19.054/2009, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo modifica a tabela de itens e preços registrados, alterando a quantidade e valores totais, que passa a vigorar conforme a seguir:

VMC JARDIM EIRELI-ME

Item	Discriminação	Und	Marca	Quant. Registrada HRV	Aditivo 25%	Valor Unt – R$	Valor TT – R$
2.	Ar Comprimido Medicinal	M³	LINDE	1000	250	R$ 8,62	R$ 2.155,00
	VALOR TOTAL (REGISTRADO R$ 8.620,00+ 25% R$ 2.155,00)						R$ 10.775,00

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁSULAS E CONDIÇÕES

Ratificam-se neste ato, todas as demais cláusulas e condições originalmente registradas e publicadas da referida ata de registro de preços, permanecendo as mesmas inalteradas.

Vilhena – RO, 19 de Março de 2019.

Afonso Emerick Dutra
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Antonio Bernardo Jardim Neto
VMC JARDIM EIRELI-ME

DIÁRIO OFICIAL

Nº 2688 VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019 ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO II www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

AVISO DE DISPENSA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/CVMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019/CVMV

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vilhena torna pública a Dispensa de Licitação para aquisição de material de expediente (papel A4), para atender as necessidades desta Casa de Leis. Conforme o Processo Administrativo 016/2019/CVMV, baseado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer jurídico, em favor da Empresa COMERCIAL GIRARDELLO LTDA , sendo o valor total de R$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais).

RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação na Diário Oficial do Município de Vilhena.

PUBLIQUE-SE.

Vilhena (RO), 26 de março de 2019.

Ronildo Pereira Macedo
Vereador/Presidente

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Sllva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por JOSE VALDENIR JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

Assinado de forma digital por CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA:04390977000113